



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA DE Nº 175/2021/GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE JULHO DE 2021**, **GENARIA GOMES DA SILVA**, RG: 20072831396, CPF: 052.559.823-50, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CULTURA, CDA -9**, criado pela Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE, em 01 de Julho de 2021.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.